



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024PE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ANTUNES VALENÇA NA COMUNIDADE TABULEIRO
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024PE - AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024 APROVA A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE JACARACI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024PE

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo menor preço por lote. DO OBJETO: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil para construção da Escola Municipal Antônio Antunes Valença na Comunidade Tabuleiro, conforme edital e anexos. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/05/2024. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/05/2024 às 08h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 15/05/2024 a partir das 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico: bnc.org.br, [http:// www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br), email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 30/04/2024. Alexandre Dijan Coqui - Secretário Mun. de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024PE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo menor preço por lote. DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, conforme edital e anexos. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/05/2024. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 16/05/2024 às 08h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 16/05/2024 a partir das 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico: bnc.org.br, [http:// www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br), email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 30/04/2024.

Michelly Souza Santana
Secretária de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 03/05/2024 ao dia 07/05/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as demandas do Departamento de Esportes do município de Jacaraci-Ba.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser apresentada com a proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 02 de maio de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

**Avenida Mozart David, 01 – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 047/2024
Dispensa de licitação nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 047/2024 de Dispensa de Licitação nº 017/2024 que tem por **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para Casa de Farinha situada na comunidade Salto dos Bois, zona rural do Município de JACARACI/BA.** **CONTRATADA: ELIZABETE DE JESUS RAMOS CARVALHO**, inscrita no CNPJ: 08.105.964/0001-06, sediada à Rua Silva Jardim, 253, Licínio de Almeida/BA, CEP 46.330-000. Com vigência até 31/07/2024, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 02 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N.º 01/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Aprova a implementação das Diretrizes para a Educação em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Jacaraci

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Municipal n.º 053/97 de 18 de junho de 1997, reformulado pela Lei Municipal n.º 189/21 de março de 2019 em cumprimento das disposições contidas na Constituição Federal, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei Federal n.º 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, e:

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96 em especial aquele que valoriza a experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

CONSIDERANDO o Documento de instituição e regulamentação do Programa Educação em Tempo Integral disposto no Decreto n.º 034, de 20 de abril de 2023 e alteração pelo Decreto n.º 27 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a aprovação pelo CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACARACI do teor da Presente Resolução, conforme votação realizada em 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprova as Diretrizes para a educação em Tempo Integral na rede de Ensino Municipal de Jacaraci deliberado pela Câmara da Educação Básica e Assembleia Geral do Conselho Municipal de Educação de Jacaraci, datado de 02 de maio de 2024, com aprovação unânime do Plenário.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Braga Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Educação



DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE JACARACI

A história da educação no Brasil é marcada por uma série de transformações ao longo do tempo, refletindo as mudanças sociais, políticas e culturais do país. Desde o Período Colonial, quando a educação estava sob controle exclusivo da Igreja Católica, com foco na catequese e na educação religiosa, até o período imperial, que viu tentativas limitadas de estabelecer um sistema de ensino público, laico e gratuito. Durante a República Velha, a educação permaneceu elitista, com poucos avanços em direção à educação popular. No entanto, com a Era Vargas, surgiram esforços para expandir o ensino primário obrigatório. A Ditadura Militar, por sua vez, utilizou a educação como uma ferramenta de controle ideológico, oprimindo vozes dissidentes.

Com a Redemocratização, consagrada na Constituição Federal de 1988, a educação foi reconhecida como um direito fundamental. Surgiram leis e programas educacionais, embora persistam desafios significativos, como a qualidade do ensino e a desigualdade de acesso, que continuam a serem temas importantes no debate educacional brasileiro. Nesse contexto, o município de Jacaraci tem demonstrado um comprometimento notável na implementação de políticas públicas destinadas a melhorar os índices educacionais. Apesar de já ter alcançado as metas projetadas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a comunidade continua a investir esforços nessa área, buscando sempre aprimorar ainda mais o sistema educacional local.

De acordo com os dados do último censo divulgado pelo IBGE em 2010, a taxa de escolarização para crianças de 6 a 14 anos em Jacaraci era de 98,3%. É encorajador observar que essa taxa tem melhorado progressivamente ao longo dos anos, mesmo que os dados oficiais mais recentes ainda não tenham sido divulgados. Esses números refletem o compromisso da comunidade de Jacaraci com a educação de suas crianças e jovens, e é testemunho do trabalho árduo realizado pelas autoridades locais, educadores, pais e toda a sociedade em prol do desenvolvimento educacional do município.

Durante a pandemia do COVID-19, um desafio significativo enfrentado pela educação em todo o mundo foi o fechamento das escolas e a mudança para o ensino remoto. Isso trouxe



consigo uma série de obstáculos adicionais, agravando as desigualdades educacionais e sociais já existentes.

Um dos maiores desafios enfrentados durante o ensino remoto foi à disparidade no acesso à tecnologia e à internet necessárias para participar das aulas online. Muitos alunos de famílias de baixa renda ou áreas rurais enfrentaram dificuldades para acompanhar as aulas. Além disso, o ensino remoto levantou preocupações sobre o isolamento social e emocional dos alunos. A interação face a face com professores e colegas é essencial para o desenvolvimento social e emocional dos alunos, e essa interação foi significativamente reduzida durante o período de ensino remoto.

A impossibilidade de participar do ensino remoto devido a diferentes razões, como falta de recursos tecnológicos, questões familiares ou desmotivação, resultou em um aumento significativo da evasão escolar no Brasil. Muitos alunos simplesmente não conseguiram acompanhar o ritmo das aulas online, o município de Jacaraci frente a este problema desenvolveu ações que atendessem todos os estudantes, de maneira que fosse garantido o direito a educação dentro das possibilidades. Além das dificuldades técnicas e sociais, alguns alunos enfrentaram desafios de aprendizagem adicionais durante o ensino remoto. A falta de supervisão direta dos professores e a necessidade de autodisciplina e autogestão tornaram-se obstáculos para muitos estudantes, afetando seu progresso acadêmico.

Enfrentar todos esses desafios requer um esforço colaborativo e abrangente de todos os setores da sociedade, incluindo governos, escolas, famílias e comunidades. A implementação de estratégias para mitigar as disparidades de acesso, promover o apoio social e emocional dos alunos e oferecer suporte acadêmico adicional são passos essenciais para garantir que todos os alunos possam acessar uma educação de qualidade, independentemente das circunstâncias. Nessa perspectiva, a educação integral surge como uma política que pode responder a boa parte desses desafios, ao aumentar o tempo dos estudantes nas escolas e oferecer uma abordagem abrangente que observa atentamente suas necessidades acadêmicas, sociais e emocionais.

A educação integral engloba princípios que visam oferecer uma formação holística e abrangente aos alunos, indo além do ensino puramente acadêmico. Dentre eles, destaca-se o reconhecimento da individualidade de cada aluno, a integração de um currículo que ofereça não apenas as disciplinas acadêmicas tradicionais, mas também atividades extracurriculares, artes, esportes e educação socioemocional. Esses aspectos são fundamentais para promover o



desenvolvimento integral do aluno, abordando suas necessidades não apenas intelectuais, mas também sociais, emocionais e físicas.

O trabalho com metodologias ativas é essencial na educação integral, estimulando o pensamento crítico, a criatividade, a resolução de problemas e a colaboração entre os alunos. Além disso, a criação de ambientes de aprendizagem que sejam seguros, inclusivos e culturalmente sensíveis é fundamental para garantir que todos os alunos se sintam valorizados e apoiados em seu processo de desenvolvimento. O engajamento com as famílias, organizações da comunidade e instituições governamentais também é primordial, promovendo uma educação enraizada nas necessidades e realidades locais, e aproveitando os recursos e conhecimentos disponíveis na comunidade. Por fim, o investimento na formação e no desenvolvimento profissional dos educadores é fundamental, capacitando-os para implementar efetivamente práticas pedagógicas inovadoras e integradas que atendam às diversas necessidades dos alunos

Para que ocorra o êxito na educação integral, é fundamental realizar uma avaliação contínua do processo educacional. Isso não apenas permite ajustar práticas e identificar necessidades individuais dos alunos, mas também possibilita monitorar progressos, receber feedback para melhorias e tomar decisões informadas. A avaliação constante promove a eficácia das abordagens educacionais ao garantir que estejam alinhadas com o desenvolvimento integral dos alunos e atendam às suas necessidades em constante evolução.

Princípios legais

O município de Jacaraci tem destacado a educação como um pilar fundamental para o pleno desenvolvimento dos indivíduos, conforme evidenciado pelos notáveis índices alcançados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Esses resultados colocam Jacaraci entre os primeiros da Bahia, ultrapassando as metas estabelecidas. Em consonância com o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96), que estipula a finalidade da Educação Básica como o desenvolvimento integral do educando, garantindo-lhe uma formação comum essencial para a cidadania e proporcionando-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A garantia do desenvolvimento integral do aluno é assegurada desde a Constituição Federal. No artigo 205, a educação é estabelecida como um direito de todos e um dever do



Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho. O artigo 227 reforça essa proteção, declarando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, uma série de direitos, incluindo o direito à educação. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, também ratifica esse compromisso no artigo 53, garantindo à criança e ao adolescente o direito à educação para o pleno desenvolvimento pessoal, preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho, com igualdade de condições de acesso, respeito, participação e organização em entidades estudantis.

Reafirmando o compromisso com a qualidade da educação, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela lei nº 13.005/2014, estabelece em sua meta 06 (seis) o objetivo de oferecer educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, atendendo no mínimo 25% dos alunos da educação básica. Em consonância com essa meta, o Plano Municipal de Educação de Jacaraci, aprovado pela Lei Nº. 158, de 05 de outubro de 2015, destacou a Meta 06, que visa proporcionar educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas municipais, atendendo no mínimo 25% dos alunos da educação básica. Posteriormente, em 2023, o município de Jacaraci publicou o Decreto Nº 34, de 20 de abril de 2023, instituindo e regulamentando a educação em tempo integral. Essas medidas foram complementadas pela promulgação da Lei federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e introduz alterações em legislações pertinentes. Essas ações refletem o compromisso em garantir uma educação de qualidade e em tempo integral para os alunos, com planejamento estratégico e implementação cuidadosa para alcançar os objetivos estabelecidos

O processo educativo vai além de uma abordagem parcial e fragmentada, transcendendo a mera racionalidade estratégico-procedimental. Ele implica na ampliação das dimensões constitutivas do trabalho pedagógico, incluindo a consideração das condições de aprendizagem do estudante e a busca de soluções em colaboração com a família, órgãos públicos e diversos setores da sociedade. Seu escopo abrange a totalidade da vida humana. Essa concepção de educação integral deve guiar a organização escolar, suas atividades e as políticas sociais relacionadas às práticas educacionais. Cada indivíduo, seja criança, adolescente, jovem ou adulto, está em processo contínuo de formação, sendo que cuidar e educar são princípios fundamentais que orientam e dão significado aos processos de ensino,



aprendizagem e construção da pessoa em todas as suas dimensões. Esses princípios são respaldados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, determinadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e fundamentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na Lei nº 9.131/95. As diretrizes, deliberadas pela Câmara de Educação Básica (CEB) do CNE, são de cumprimento obrigatório em todos os sistemas educacionais do país. Além disso, o CNE desempenha um papel fundamental ao garantir a participação da sociedade no aprimoramento da educação nacional.

O cálculo das ponderações para a oferta do ensino em tempo integral, para fins de complementação da União nos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), deve levar em consideração a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 43, § 1º. Essa legislação estabelece critérios específicos para a distribuição de recursos do FUNDEB, levando em conta a oferta de ensino em tempo integral. Entre esses critérios, estão inclusos o número de alunos matriculados em tempo integral, a carga horária das atividades oferecidas nesse formato, e outros fatores relevantes para a qualidade e extensão do ensino integral. Esses critérios são fundamentais para garantir uma distribuição justa e eficiente dos recursos do FUNDEB, contribuindo para o fortalecimento do ensino em tempo integral em todo o país.

Para contribuir com a realização dos objetivos e da meta 06 estabelecida no Plano Municipal de Educação (PME), a Secretaria Municipal de Educação nomeia uma equipe técnica, a qual é responsável pelo planejamento, acompanhamento pedagógico e logístico, bem como pela execução do programa de ensino em tempo integral. Além disso, ela gerencia os insumos e recursos necessários para garantir a oferta de qualidade da jornada em Tempo Integral no âmbito municipal. Essa equipe está regulamentada pela portaria nº 07 de 09 de abril de 2024.

Fundamentos pedagógicos

A concepção subjacente à Educação em Tempo Integral transcende a mera extensão de tempo e espaço. Ela visa proporcionar oportunidades educacionais abrangentes para a formação completa do indivíduo. O prolongamento do período de aprendizado é apenas uma estratégia para assegurar essa educação integral, permitindo a realização de atividades que promovam uma variedade de aprendizados. Isso inclui o desenvolvimento das competências e



habilidades necessárias para uma cidadania plena, como pensamento crítico, colaboração, comunicação eficaz e resolução de problemas. Essa abordagem educacional enfatiza não apenas o conhecimento acadêmico, mas também o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, preparando-os para uma participação ativa na sociedade.

A ideia de educação integral compreende o ser humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, criativa, comunicativa, entre outras. Propõe-se abordar todos esses aspectos para uma formação completa e holística, reconhecendo que cada dimensão contribui para o desenvolvimento integral do indivíduo. Na prática, isso significa não apenas focar no ensino acadêmico, mas também em atividades que promovam o desenvolvimento físico, emocional, criativo e comunicativo dos alunos. Além disso, a educação em tempo integral envolve a mobilização não apenas da escola, mas de toda a comunidade. Isso porque reconhecemos que todos têm uma responsabilidade compartilhada no processo educacional, desde os educadores e pais até os membros da sociedade em geral. A participação ativa de todos os setores da comunidade é essencial para garantir que os alunos recebam uma educação completa e de qualidade, que os prepare para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

O desenvolvimento pedagógico refere-se ao processo de planejamento, implementação e avaliação de práticas educacionais destinadas a promover o aprendizado e o crescimento dos estudantes. Envolve a criação de ambientes de aprendizagem eficazes, o desenvolvimento de currículos relevantes e a utilização de métodos de ensino adequados às necessidades e características dos alunos. Esse processo também engloba a formação e o aprimoramento contínuo dos educadores, garantindo que estejam preparados para aplicar abordagens pedagógicas atualizadas e eficazes, bem como para atender às demandas educacionais em constante evolução. Visa não apenas transmitir conhecimentos acadêmicos, mas também promover o desenvolvimento integral dos estudantes, incluindo aspectos cognitivos, sociais, emocionais e éticos. Portanto, inclui a criação de estratégias de ensino que incentivem a participação ativa dos alunos, o pensamento crítico, a resolução de problemas e o desenvolvimento de habilidades para a vida.

Anísio Teixeira (1900-1971), um educador baiano de renome, é uma referência importante no campo da educação. Ele defendia a ideia de que a escola é um espaço fundamental para o exercício da democracia, promovendo o desenvolvimento do pensamento autônomo e livre dos estudantes. Teixeira acreditava que o principal objetivo da escola era



preparar os alunos para transformar e construir a sociedade na qual desejam viver. Ele é reconhecido como o idealizador das Escolas Parque, que enfrentavam o desafio de formar novas gerações com vistas às necessidades futuras da sociedade. Suas ideias ressoam ainda mais nos dias atuais, especialmente com o impulso em direção à implementação da escola em tempo integral.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) desempenha um papel fundamental na educação brasileira ao definir os conhecimentos, competências e habilidades essenciais para todos os alunos ao longo de sua educação básica. Sua missão é garantir uma formação ampla e de qualidade, promovendo equidade e inclusão, e reforçando os meios para a implementação da educação em tempo integral. Publicada na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, a BNCC fortalece, em suas competências e habilidades, o desenvolvimento global e integral do aluno.

Ao elaborar sua proposta curricular para o ensino integral, compete ao município se atentar ao desenvolvimento das múltiplas dimensões de aprendizagem que essa modalidade de ensino visa promover. Isso requer um trabalho pedagógico abrangente que não apenas priorize as disciplinas convencionais, mas também integre uma variedade de áreas de conhecimento e habilidades.

O acompanhamento pedagógico deve ser centrado nas aprendizagens essenciais, identificando as necessidades específicas dos alunos e fornecendo suporte individualizado para o seu progresso acadêmico e pessoal. Além disso, é fundamental que haja espaço para a pesquisa científica, permitindo que os alunos explorem questões relevantes e desenvolvam habilidades de investigação.

As práticas culturais, artísticas, esportivas e de lazer devem ser valorizadas como parte integrante do currículo, proporcionando oportunidades para expressão criativa, desenvolvimento físico e social dos alunos. O uso de tecnologias da comunicação e informação deve ser incorporado de maneira significativa, capacitando os alunos a navegar no mundo digital de forma crítica e responsável.

Promover uma cultura de paz, respeito aos direitos humanos e a valorização da diversidade são aspectos fundamentais a serem abordados em todas as áreas do currículo. Da mesma forma, a aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e a preservação do meio ambiente devem ser incentivadas, visando à conscientização ecológica e à promoção de



práticas sustentáveis. Por fim, é essencial promover práticas de cuidado e saúde integral, incluindo a promoção de hábitos saudáveis, a educação emocional e o apoio psicossocial aos alunos. Ao integrar essas diversas dimensões de desenvolvimento no currículo, o município pode proporcionar uma educação integral e holística que prepara os alunos para enfrentar os desafios do século XXI.

Da implantação do Programa

O município de Jacaraci regulamenta e institui o Programa Educação em Tempo Integral através do Decreto nº 034, de 20 de abril de 2023, o qual, em parágrafo único, diz: A implantação do ensino integral será realizada gradativamente no ano de 2023, sendo que a partir do próximo ano letivo, 2024, serão ofertadas vagas em escolas da rede municipal de ensino que atendam aos critérios estabelecidos neste Decreto.

Conforme orientado pelo decreto, as escolas municipais de Jacaraci programaram o ensino integral de forma gradual. Inicialmente, foi adotada uma abordagem de dois dias por semana, no contra turno das aulas regulares, com a mesma duração do ensino convencional. Essa medida visa estruturar as escolas, organizar o corpo docente e funcionários de apoio, além de familiarizar os alunos e toda a comunidade escolar com o novo modelo educacional.

Após o primeiro ano de implantação, as escolas darão continuidade ao processo de transição, passando a adotar o modelo de escolas em tempo integral. Isso implica oferecer uma carga horária mínima diária de 7 horas, proporcionando aos alunos uma experiência mais completa e abrangente de aprendizado. Essa transição gradual permitirá que as escolas se adaptem às novas demandas e necessidades do ensino integral, garantindo uma transição suave e eficaz para toda a comunidade escolar.

A organização curricular do tempo integral para a rede municipal

De acordo a realidade de cada escola e dos espaços disponíveis para o desenvolvimento do programa são oferecidas atividades de acompanhamento pedagógico, leitura e literatura, língua estrangeira, cultura popular e cidadania, fortalecimento de vínculos e habilidades socioemocionais. Estas como campo obrigatório, além de artes marciais, circo, dança artesanato, música, teatro, jogos de tabuleiro, artes visuais, robótica, ensino religioso,



natação, futebol/futsal, vôlei, basquete, handebol, jogos esportivos, yoga infantil e horticultura, este últimos podendo a escola se adequar a cada realidade, acordando com o decreto nº 034, de 20 de abril de 2023, o qual instituiu e regulamentou a educação em tempo integral no município.

Houve modificações quanto à organização curricular as quais estão dispostas no decreto de alteração de nº 27, de 04 de abril de 2024 como segue:

Art. 1º O artigo 9º do Decreto nº 034, de 20 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Ficam autorizadas as seguintes atividades curriculares organizadas em Macrocampos a serem desenvolvidas, considerando-as de cunho obrigatório, as quais todas as unidades deverão observar, e as de livre escolha, conforme a realidade social:

- I Acompanhamento Pedagógico;
- II Cultura popular, cidadania, artes e Educação Patrimonial;
- III Esporte e Lazer;
- IV Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;
- V Habilidades Socioemocionais;
- VI Comunicação, mídias e cultura digital e tecnológica.

Parágrafo único: O acompanhamento pedagógico torna-se obrigatório apenas para as turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para crianças da Educação Infantil priorizam-se as demais atividades dos macrocampos, de modo a respeitar o tempo de desenvolvimento da criança.

De acordo com o decreto as escolas têm autonomia para avaliar quais disciplinas são mais adequadas à sua realidade dentro dos macrocampos pré-definidos. No entanto, é importante notar que na educação infantil há uma ressalva. Nesta fase do desenvolvimento, é dispensável impor o único macrocampo obrigatório para as demais séries, considerando que não é necessário introduzir conteúdos que possam ser percebidos como desinteressantes ou tediosos para as crianças. Os profissionais da educação têm a liberdade de adaptar as habilidades que devem ser desenvolvidas em outras disciplinas, priorizando a ludicidade e o envolvimento dos alunos.



Organização de recursos humanos e estrutura

O recrutamento dos recursos humanos designados para as aulas complementares da parte diversificada será realizado priorizando duas abordagens distintas, dependendo da necessidade da administração pública.

Inicialmente, os profissionais serão convocados a partir do próprio quadro de pessoal, levando em consideração aqueles que possuem competências e habilidades nos campos das artes, dos esportes, do meio ambiente e outras áreas pertinentes à diversificação curricular. Essa seleção interna visa aprimorar os recursos humanos já disponíveis, aproveitando o conhecimento e a experiência dos funcionários da instituição.

No entanto, caso as necessidades específicas não sejam atendidas pelo quadro de pessoal existente, ou se for identificada a demanda por habilidades especializadas que não estão disponíveis internamente, o recrutamento poderá ser realizado por meio de contratação ou processo seletivo. Esse processo garantirá que as vagas sejam preenchidas por profissionais qualificados e adequados para atuar nas aulas complementares, enriquecendo a oferta educacional da instituição. Dessa forma, o recrutamento dos profissionais das aulas complementares será conduzido de maneira flexível e estratégica, visando atender às necessidades específicas da administração pública e garantir a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Os espaços físicos disponíveis serão priorizados sempre que possível, com preferência para aqueles integrados às próprias escolas, como laboratórios, pátios abertos ou fechados e quadras de esportes, desde que estejam em condições adequadas. Quando esses espaços não estiverem disponíveis, serão buscadas parcerias com outras organizações, levando em consideração a acessibilidade do local.

Os profissionais desempenharão um papel fundamental na operacionalização das aulas, sendo responsáveis por acompanhar diversas atividades, tais como esportivas, culturais, artísticas, acompanhamento pedagógico, meio ambiente e sustentabilidade, mídias e informática, entre outras. O trabalho desses profissionais será supervisionado pelos coordenadores do programa e alinhado com as diretrizes estabelecidas para cada área de atividade.

É importante ressaltar que o trabalho dos profissionais não é dissociado da escola nem do currículo. Eles não serão os únicos responsáveis pelo sucesso do programa. Os gestores



escolares, tanto administrativos quanto pedagógicos, também desempenharão um papel protagonista na condução do trabalho, em cooperação constante com os professores regentes. Essa abordagem colaborativa e integrada garantirá que a parte diversificada do currículo faça parte integrante do ambiente escolar, enriquecendo a experiência educacional dos alunos e contribuindo para o cumprimento dos objetivos educacionais estabelecidos.

Organização dos tempos e espaços

O horário escolar define claramente os períodos de aulas, intervalos e atividades extracurriculares, proporcionando uma estrutura organizada para o dia escolar. Isso ajuda os alunos a entenderem e gerenciarem melhor seu tempo por meio de rotinas que promovem disciplina e responsabilidade. A rotina é extremamente importante para o desenvolvimento de hábitos essenciais para o crescimento pessoal.

Cada escola pode gerenciar seus horários para aprimorar a aprendizagem dos estudantes, incluindo tempo adequado para o aprendizado acadêmico, atividades físicas e intervalos para descanso e recreação. Isso não apenas promove o desenvolvimento intelectual, mas também o bem-estar físico e emocional dos alunos, desde que respeite as regulamentações educacionais estabelecidas. Essa flexibilidade permite adaptar o horário às necessidades locais, considerando fatores como o ritmo de aprendizado dos alunos, atividades extracurriculares, planejamento pedagógico e ajustes sazonais. O objetivo é criar um ambiente de aprendizado eficaz e inclusivo, alinhado com as particularidades da comunidade escolar. Além disso, facilita a participação dos pais na vida escolar de seus filhos, permitindo que planejem atividades extracurriculares, transporte e outras responsabilidades familiares de acordo com o calendário escolar.

O horário de atendimento das escolas estendido para 07 (sete) horas diárias passa a ter seis aulas para a educação infantil e o ensino fundamental I, com duração de 60 minutos, e sete aulas para o ensino fundamental, com aulas de 50 minutos.

O atendimento em tempo integral em creches já é oferecido na rede municipal para apoiar famílias trabalhadoras, promover o desenvolvimento das crianças e garantir uma rotina estável. Oferece acesso a atividades educativas, nutrição adequada e cuidado profissional, contribuindo para o bem-estar das crianças e facilitando a vida dos pais.

O horário de almoço é considerado parte integral da carga horária escolar, conforme estabelecido na Proposta Pedagógica Curricular. Isso implica que o tempo dedicado ao



almoço será contabilizado como tempo de instrução efetiva, sujeito a controle de frequência e supervisionado pelos docentes. No entanto, de acordo com o Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, os alunos com problemas de saúde têm a opção de participar do horário de almoço de forma facultativa. Essas diretrizes visam garantir tanto a qualidade educacional quanto o bem-estar dos alunos.

Proporcionar um ambiente tranquilo e relaxante após o almoço é importante para ajudar os estudantes a se prepararem mental e emocionalmente para o turno vespertino de aulas, aqui seguem algumas sugestões de atividades que podem ser feitas durante este período:

- Sala de relaxamento- Proporcionar aos estudantes um ambiente calmo e acolhedor, uma sala com tapetes, almofadas, iluminação suave, música ambiente, criando uma atmosfera de tranquilidade.
- Atividades de meditação - Oferecer atividades de meditação guiada pode ajudar os estudantes a acalmar suas mentes e relaxar seus corpos. Isso pode incluir técnicas simples de respiração, visualização ou exercícios de relaxamento muscular.
- Jogos de tabuleiro, quebra-cabeças, memória, legam e etc. - Essas atividades oferecem uma maneira divertida e envolvente para os estudantes relaxarem e descontraírem enquanto exercitam suas habilidades cognitivas e sociais. Certifique-se de oferecer uma variedade de opções para atender aos interesses de todos.
- Momento de leitura e contação de histórias- A leitura é uma excelente maneira de ajudar os estudantes a relaxarem e se desconectarem do estresse do dia a dia. Ofereça uma seleção de livros adequados à idade e interesse dos alunos, e considere também sessões de contação de histórias para tornar o momento ainda mais envolvente.
- Atividades sensoriais- Introduza atividades sensoriais, como caixas de areia, recipientes com água, massinhas de modelar ou materiais sensoriais, que ajudam os estudantes a se concentrarem no momento presente e a relaxarem através da estimulação sensorial.
- Espaço ao ar livre- Se possível, ofereça também um espaço ao ar livre para os estudantes desfrutarem de um momento de relaxamento na natureza, seja em um jardim, pátio ou área verde próxima à escola.

Ao planejar essas atividades, é importante considerar os interesses e necessidades dos alunos, bem como a disponibilidade de recursos e espaços adequados para sua realização.



Além disso, é indispensável garantir a supervisão de adultos responsáveis durante as atividades, visando a segurança e o bom andamento das mesmas.

É responsabilidade da escola garantir para os alunos que necessitem de acompanhamento médico periódico que não sejam prejudicados em sua educação devido às suas necessidades de saúde. Isso inclui a adequação das rotinas escolares para permitir que esses alunos possam sair durante o horário reservado às aulas, sem sofrerem prejuízos em seu aprendizado. Além disso, é fundamental que a escola fortaleça parcerias com equipes de saúde, como médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, para colaborar na organização dos calendários vacinais e outros cuidados de rotina para os alunos. Essa cooperação entre a escola e os profissionais de saúde é de extrema importância para garantir o bem-estar e o desenvolvimento adequado dos alunos, promovendo uma abordagem holística da educação e da saúde.

Alimentação

Tratar da alimentação para crianças na Educação Infantil e ensino fundamental é de extrema importância, e esse assunto deve ser abordado com as famílias no momento da matrícula. As famílias devem informar qualquer alergia ou restrição alimentar para que as orientações necessárias sejam repassadas à equipe da cozinha, garantindo o direito à alimentação de qualidade conforme estabelecido pela Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014, e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa medida visa assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável durante sua permanência na instituição de ensino.

A alimentação será composta por três refeições sendo:

- 1º- Lanche da manhã
- 2º- Almoço
- 3º- Lanche da tarde

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pela Equipe de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, seguindo as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa medida garante que as refeições oferecidas atendam às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes. Além de fornecer alimentação adequada, todas as atividades envolvem o cuidar e o educar. Portanto, durante as refeições, os profissionais da educação também desempenham um papel educativo, ensinando as crianças e



adolescentes sobre a importância da alimentação saudável, a postura à mesa, como se alimentar sozinho utilizando a colher para as crianças menores, a mastigação correta, entre outras práticas sociais. Ao mesmo tempo, eles alertam sobre os hábitos de higiene, a importância de não desperdiçar alimentos e fornecem outras orientações relevantes para uma alimentação saudável e hábitos de vida adequados. Essa abordagem integral visa promover não apenas o bem-estar físico, mas também o desenvolvimento social e emocional das crianças.

Profissionais da escola devem estar atentos às necessidades básicas dos alunos, especialmente aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social. Observar se estão alimentados adequadamente e compreender qualquer falta de alimentação, buscando soluções plausíveis com empatia, para que o aprendizado possa ocorrer de maneira satisfatória.

Higiene

O banho é indispensável para as crianças mais novas, proporcionando não apenas relaxamento e afetividade, mas também prevenindo a propagação de germes e bactérias. Além disso, é fundamental que os produtos de uso pessoal, como copos, mamadeiras, escovas de dente, toalhas, pentes e etc. não sejam compartilhados, sendo responsabilidade da instituição escolar manter a organização nesse aspecto.

Os ambientes devem ser limpos e desinfetados regularmente para prevenir a propagação de germes e doenças. Isso inclui a limpeza de superfícies tocadas com frequência, como maçanetas de portas, brinquedos e mesas, além de objetos que podem ser compartilhados como trocadores, banheiras e etc.

A higiene pessoal não deve ser negligenciada, e os objetos utilizados pelas crianças, como lençóis, almofadas, tapetes, trocadores, banheiras e etc. devem ser mantidos em boas condições de limpeza e uso. É essencial informar as famílias sobre esses procedimentos e se necessário relatar sobre cuidados especiais necessários para este momento.

A higiene dos profissionais que lidam diretamente com crianças é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos pequenos. Algumas medidas de cuidado essenciais incluem:



- Lavagem das mãos: Os profissionais devem lavar as mãos regularmente, especialmente antes e depois de lidar com cada criança, antes de preparar ou servir alimentos e após o contato com fluidos corporais.

- Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs): Em certas situações, como durante procedimentos que envolvem contato direto com fluidos corporais ou ao lidar com crianças doentes, o uso de luvas, aventais e máscaras pode ser necessário para proteger tanto os profissionais quanto as crianças.

-Cuidados com a saúde pessoal: Profissionais que estão doentes devem evitar o contato com as crianças até estarem completamente recuperados, para evitar a transmissão de doenças.

-Vacinação: Manter as vacinas em dia é importante não apenas para a própria saúde, mas também para proteger as crianças contra doenças transmissíveis.

Ao adotar essas medidas de higiene e cuidado, os profissionais podem criar ambientes mais seguros e saudáveis para as crianças, ajudando a prevenir a propagação de doenças e promovendo o desenvolvimento saudável e feliz dos pequenos.

O banho nas escolas para crianças da pré-escola e do ensino fundamental pode ser oferecido se necessário. Para isso, as escolas devem dispor de locais específicos para a prática que sejam adequados e seguros. Para crianças menores, é importante que haja a presença de profissionais devidamente capacitados para supervisionar ou auxiliar durante o banho, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos.

O descanso

O sono desempenha um papel valoroso no desenvolvimento das crianças na educação infantil, influenciando aspectos como crescimento físico, aprendizado, regulação emocional, imunidade e bem-estar geral. Portanto, é fundamental proporcionar um ambiente propício e estabelecer rotinas consistentes de sono para promover hábitos saudáveis desde cedo.

No contexto escolar, é fundamental reconhecer que as crianças têm necessidades individuais diferentes, inclusive em relação ao sono, e é essencial respeitar essas diferenças. Algumas crianças precisam de uma a duas horas de sono, outras apenas de momentos de descanso ou um breve cochilo, enquanto algumas não dormem durante o período na escola. Para atender a essas necessidades diversas, a instituição deve disponibilizar um espaço



organizado com colchonetes, tatames, mantas ou cobertores higienizados, onde as crianças possam descansar ou dormir conforme sua vontade. Além disso, é importante permitir que as crianças tragam objetos de casa que as deixem mais seguras para dormir, se assim desejarem.

Para as crianças que não dormem, a instituição deve oferecer um espaço organizado com atividades planejadas que favoreçam o relaxamento, como o uso de colchonetes, tapetes, audição de músicas, brinquedos diversos e leitura de histórias. Essas atividades visam proporcionar um ambiente tranquilo e acolhedor para as crianças que optam por não dormir, permitindo que elas desfrutem de momentos de descanso e relaxamento durante o período na escola.

Para otimizar o desempenho cognitivo e físico dos alunos, é essencial que a escola proporcione uma pausa para descanso após o almoço, para as crianças maiores ou adolescentes. Essa pausa permite que as funções neurológicas sejam ativadas de maneira eficaz, onde as escolas podem criar espaços para a prática contribuindo para um melhor aproveitamento das atividades acadêmicas. Além disso, ao ocorrer após o almoço, essa pausa facilita a digestão adequada dos alimentos, promovendo o conforto físico e evitando desconfortos gastrointestinais durante as atividades escolares. Essa prática não só beneficia a saúde física dos alunos, mas também pode melhorar sua capacidade de concentração, disposição e bem-estar geral, criando um ambiente propício para o aprendizado.

A adaptação

O processo de adaptação nas escolas é um período decisivo que envolve a transição do seu ambiente familiar para o ambiente escolar. A organização e preparação das escolas precisam de um cuidado especial para que este momento não desencadeie sentimentos de ansiedade, medo ou insegurança nas crianças e adolescentes, sobretudo nas crianças da educação infantil, o que pode ser considerado um momento de trauma emocional para elas, haja vista que o ambiente seguro para elas conclui-se em seu ambiente familiar.

A escola deve planejar o processo de adaptação com antecedência, preparando-se para receber os estudantes de forma acolhedora e oferecendo apoio às famílias durante essa transição, é importante que os pais conheçam a escola e os profissionais envolvidos, e que estes também conheçam as famílias e as particularidades de cada estudante.



Oferecer oportunidades para que os estudantes e suas famílias visitem a escola antes do início oficial das aulas pode ajudar a reduzir a ansiedade e familiarizar-se com o novo ambiente, iniciar com um período de adaptação gradual, com horários reduzidos e a presença dos pais ou responsáveis, antes de introduzir a criança ao horário completo. Introduzir as rotinas da escola, como horários de alimentação, atividades e períodos de descanso, para que se acostume com a nova dinâmica. Proporcionar um ambiente acolhedor e afetivo, com profissionais atentos às necessidades emocionais, oferecendo conforto e segurança durante o período de adaptação, manter uma comunicação aberta e constante entre escola e família, compartilhando informações sobre o progresso e buscando soluções em conjunto para eventuais dificuldades.

Os profissionais da escola devem observar atentamente o comportamento dos estudantes durante o processo de adaptação, oferecendo suporte e intervenções quando necessário. É importante ressaltar que o processo de adaptação varia de e pode levar tempo em especial para as crianças menores. Paciência, compreensão e apoio são essenciais para que a transição seja suave e bem-sucedida para todos os envolvidos.

Cada escola pode planejar o período de adaptação de acordo com sua realidade. A primeira semana é determinante, pois marca o início do contato direto dos estudantes com a nova realidade. Durante esse período, é importante personalizar o processo de adaptação, prestar atenção às necessidades individuais, manter uma comunicação transparente com as famílias, estabelecer rotinas, promover vínculos afetivos e ter flexibilidade e paciência.

Para escolas que atendem diferentes segmentos, é indispensável direcionar a atenção para todas as turmas, reconhecendo que cada uma tem um tempo de desenvolvimento único. Nesse sentido, as atividades planejadas devem ser prazerosas e adequadas às características e necessidades específicas de cada grupo. Isso significa considerar não apenas a idade cronológica, mas também o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos em cada segmento. Ao oferecer atividades variadas e adaptadas, a escola pode promover um ambiente de aprendizado inclusivo e estimulante para todos os alunos, independentemente de sua faixa etária ou estágio de desenvolvimento.

Acolhimento das famílias



O acolhimento às famílias é um momento extremamente importante para estabelecer uma relação de confiança entre a instituição e os pais ou responsáveis pelas crianças. Esse processo não só tranquiliza os pais, mas também ajuda a criar uma parceria efetiva entre a instituição e as famílias, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar dos estudantes.

É essencial que os pais recebam informações detalhadas sobre as atividades que desenvolverão na instituição, assim como conheçam os profissionais responsáveis. Informar os horários de entrada e saída, especialmente para aqueles que utilizam transporte escolar, é fundamental. Além disso, explicar os cuidados adotados durante o percurso para garantir a segurança das crianças e adolescentes é importante para tranquilizar os pais.

Destacar a importância da frequência regular na instituição ajuda a estabelecer uma rotina sólida, facilitando a adaptação ao ambiente escolar, utilizar agendas ou outras formas de comunicação diária entre a instituição e as famílias é uma prática valiosa, em especial para as crianças da educação infantil e estudantes especiais. Isso permite que os pais estejam atualizados sobre o dia a dia na instituição, incluindo alimentação, descanso e qualquer evento incomum. Além disso, oferece um espaço para os pais expressarem suas preocupações ou necessidades.

Ao adotar essas práticas de acolhimento, as instituições educacionais demonstram seu compromisso com o bem-estar e estabelecem uma parceria efetiva com as famílias, promovendo um ambiente de confiança e colaboração mútua. Reuniões periódicas entre a instituição e as famílias são essenciais para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, identificar necessidades específicas, trocar feedback e fortalecer a parceria entre ambas as partes. Essas reuniões promovem uma comunicação eficaz e colaborativa, garantindo o bem-estar e o progresso das crianças.

O currículo

O currículo convencional e o ensino integral ao longo do tempo integral requer uma abordagem cuidadosa que esteja alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As atividades educacionais oferecidas durante o tempo integral devem estar alinhadas com os objetivos e as competências estabelecidas na BNCC, já que esta prevê a integralidade de desenvolvimento. Isso garante que os alunos estejam recebendo uma educação abrangente e de alta qualidade que atenda aos padrões nacionais.



A interdisciplinaridade é essencial. Isso significa integrar diferentes áreas de conhecimento e habilidades em projetos e atividades, proporcionando uma visão mais holística da aprendizagem. Por exemplo, um projeto sobre sustentabilidade pode envolver ciências, matemática, artes e educação ambiental, não se pode desprender a parte diversificada do currículo das demais disciplinas. Oferecer oportunidades para o desenvolvimento socioemocional dos alunos, além do aspecto acadêmico. Isso pode incluir atividades como debates sobre resolução de conflitos, habilidades de comunicação, empatia e trabalho em equipe.

O currículo do tempo integral deve priorizar o desenvolvimento de habilidades do século XXI, como pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade, colaboração e alfabetização digital. Isso prepara os alunos para os desafios do mundo contemporâneo. Ao integrar o currículo e o ensino integral à BNCC no tempo integral, as escolas podem proporcionar uma experiência educacional mais completa e significativa para os alunos, preparando-os não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para a vida além da escola.

Os espaços serão adaptados de acordo à necessidade da própria escola priorizando sempre que possível aqueles integrados às próprias escolas, como laboratórios, pátios abertos ou fechados e quadras de esportes, desde que estejam em condições adequadas. Quando esses espaços não estiverem disponíveis, serão buscadas parcerias com outras organizações, levando em consideração a acessibilidade ao local.

O currículo do tempo integral na Educação Infantil

A Educação Infantil é um direito de todas as crianças, é a primeira etapa da educação básica, voltada para crianças de zero a cinco anos de idade. É uma fase crucial no desenvolvimento infantil, onde são proporcionadas experiências que estimulam o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural das crianças.

Nessa fase, são trabalhadas atividades lúdicas, brincadeiras e interações sociais, que são fundamentais para a construção do conhecimento e o desenvolvimento das habilidades essenciais para a vida. Além disso, a educação infantil promove a autonomia, a criatividade, a expressão e o respeito à diversidade. É essencial desenvolver atividades que atendam às necessidades específicas das crianças, respeitando seus direitos e promovendo um desenvolvimento adequado. Isso inclui brincadeiras, estímulos sensoriais, linguagem,



exploração do ambiente, atividades artísticas, socialização e uma rotina estruturada. Ao planejar as atividades, é importante considerar a individualidade, cultura e contexto familiar de cada criança.

O currículo na educação infantil é um conjunto de diretrizes pedagógicas que orientam o processo de ensino e aprendizagem para crianças de zero a cinco anos. Ele abrange áreas como desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural, através de atividades lúdicas, exploração do ambiente, estímulo à linguagem, expressão artística, interação social e uma rotina estruturada. O currículo é flexível e adaptável às necessidades individuais das crianças, promovendo um ambiente educativo acolhedor e estimulante. Busca articular as experiências e saberes das crianças com o conhecimento presente em diversas áreas, como o patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico. Isso é feito com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme preconiza a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, art. 3º. A Educação Infantil deve considerar a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), fornecendo experiências de aprendizagem que abordem todas essas dimensões de forma integrada.

A ampliação do tempo escolar na Educação Integral vai além de simplesmente aumentar as horas na escola. É fundamental compreender pedagogicamente esse tempo ampliado, o que implica em uma reorganização curricular e didática para promover uma melhor qualidade no ensino-aprendizagem e no desenvolvimento das crianças. As atividades complementares oferecidas devem ser adaptadas às necessidades de cada escola e seguir o currículo baseado na Base Comum Curricular do ensino regular.

O currículo no Ensino Fundamental

Um currículo para o ensino integral nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser abrangente e adaptado às necessidades específicas das crianças nessa faixa etária compreendidas normalmente entre 06 (seis) a 11 (onze) anos de idade. Deve estar alinhado com a BNCC, que define as competências essenciais que os alunos devem desenvolver em cada etapa da educação básica. Isso inclui habilidades nas áreas de linguagem, matemática, ciências, entre outras, integrando diferentes áreas de conhecimento em projetos e atividades que abordem temas relevantes e significativos para as crianças. Isso ajuda a tornar a aprendizagem mais contextualizada e envolvente.



O currículo deve incluir atividades que promovam o desenvolvimento socioemocional das crianças, como estratégias para a resolução de conflitos, o desenvolvimento da empatia e habilidades de comunicação e colaboração, garantindo que o currículo seja inclusivo e valorize a diversidade, incorporando conteúdos e experiências que reflitam a pluralidade da sociedade, promovendo o respeito às diferenças e combatendo estereótipos. Incluir atividades que estimulem a exploração, a experimentação e o jogo, proporcionando um ambiente de aprendizagem estimulante e divertido. Ao desenvolver um currículo para o ensino integral nos anos iniciais do ensino fundamental, é importante considerar as necessidades e interesses das crianças, bem como os princípios pedagógicos que orientam uma educação de qualidade. O objetivo é oferecer uma experiência educacional completa que promova o desenvolvimento integral de cada criança.

Ao desenvolver a parte diversificada da matriz curricular para o ensino integral nos anos iniciais do ensino fundamental, é essencial respeitar as competências básicas estabelecidas pela BNCC e, quando necessário, ampliar o currículo para incluir atividades não previstas que sejam relevantes para as necessidades e interesses das crianças de cada localidade, em consonância com os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

Essa ampliação do currículo deve incluir atividades que explorem o contexto cultural e artístico do município, promovendo o desenvolvimento de habilidades de pertencimento e identidade cultural nas crianças. Isso pode envolver visitas a museus locais, participação em eventos culturais da comunidade, projetos de arte que explorem a história e as tradições locais, entre outras atividades. Além disso, essas atividades contribuem para uma educação mais significativa e contextualizada, proporcionando experiências de aprendizado enriquecedoras que vão além do currículo tradicional.

O currículo para os anos finais do ensino fundamental

O currículo para os anos finais do ensino fundamental deve ser elaborado com o objetivo de priorizar o pleno desenvolvimento do intelectual, emocional, físico, social e cultural dos estudantes. É necessário transformá-los em protagonistas ativos de seu próprio processo de aprendizado. Isso significa proporcionar oportunidades para que desenvolvam suas potencialidades e habilidades, ao mesmo tempo em que são incentivados a visualizar e planejar o futuro que desejam construir para si mesmos.



Estimular as potencialidades e o desenvolvimento de habilidades dos estudantes é fundamental para ajudá-los a construir seu projeto de vida. Isso envolve promover o engajamento dos alunos em diferentes grupos e atividades, incentivando a participação ativa na comunidade escolar e extracurricular.

Além disso, é importante promover exercícios de tolerância e respeito à diversidade, ajudando os alunos a compreender e valorizar as diferentes perspectivas e experiências dos outros. Isso contribui para a formação de cidadãos mais empáticos e conscientes, capazes de conviver de forma harmoniosa em uma sociedade plural.

Outro aspecto crucial é motivar os alunos para o desenvolvimento da autonomia acadêmica, capacitando-os a assumir responsabilidade por seu próprio aprendizado e progresso. Isso inclui oportunidades para tomar decisões sobre sua educação, definir metas pessoais e buscar recursos e apoio quando necessário.

Ao priorizar esses elementos no currículo dos anos finais do ensino fundamental, as escolas podem preparar os alunos não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para uma vida adulta plena e satisfatória, onde possam contribuir de forma significativa para a sociedade e alcançar seus objetivos pessoais e profissionais.

As escolas terão livre escolha sobre as disciplinas que comporão a parte diversificada de cada uma, respeitando o que foi planejado para o município em conformidade com as necessidades apresentadas no Projeto Político Pedagógico de cada escola. Assim a escolha será feita com base em Macrocampos pré-definidos, estes dispostos no decreto nº 27 de abril de 2024, o qual atualizou o decreto municipal nº 034, de abril de 2023 .

Art. 1º O artigo 9º do Decreto nº 034, de 20 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Ficam autorizadas as seguintes atividades curriculares organizadas em Macrocampos a serem desenvolvidas, considerando-as de cunho obrigatório, as quais todas as unidades deverão observar, e as de livre escolha, conforme a realidade social:

- I Acompanhamento Pedagógico;
- II Cultura popular, cidadania, artes e Educação Patrimonial;
- III Esporte e Lazer;
- IV Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;



V Habilidades Socioemocionais;

VI Comunicação, mídias e cultura digital e tecnológica.

Parágrafo único: O acompanhamento pedagógico torna-se obrigatório apenas para as turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para crianças da Educação Infantil priorizam-se as demais atividades dos macrocampos, de modo a respeitar o tempo de desenvolvimento da criança.

Dentro dos macrocampos as sugestões de atividades curriculares estão dispostas de acordo a tabela abaixo:

MACROCAMPOS	SUGESTÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES
1. Acompanhamento Pedagógico (obrigatório)	Português/ Literatura/ leitura/ escrita
	Matemática/educação financeira/ educação fiscal/economia solidária
	Ciências/ laboratório/promoção em saúde/iniciação científica
	Geografia
	História/ Direitos humanos/ Direitos da mulher/Idoso/Criança e adolescente.
	Outra categoria de acompanhamento pedagógico
2. Cultura popular, cidadania, artes e Educação Patrimonial	Circo
	Dança
	Artesanato
	Música (coral, instrumental e outras)
	Teatro
	Artes Visuais
	Religião
	Desenho
	Escultura e Cerâmica
Grafite	



	Pintura
	Capoeira
	Educação Patrimonial
	Memória, história e cultura das Comunidades Tradicionais (Afro-brasileira, indígena, quilombola, ribeirinhas, campo entre outras)
	Cultura popular de Jacaraci
	Outra categoria de cultura popular, cidadania, artes e Educação Patrimonial
3. Esporte e Lazer	Jogos de Tabuleiro
	Natação
	Futebol/Futsal
	Vôlei
	Basquete
	Handebol
	Jogos recreativos (queimada, cabo de guerra, pega-pega e outros.
	Xadrez
	Yoga
	Atletismo
	Ciclismo
	Ginastica Rítmica, Artística e Acrobática
	Artes marciais (Karatê, Judô, Jiu-jítsu, entre outras)
	Tênis de Mesa
Outra categoria de Esporte e Lazer	

As atividades serão desenvolvidas por meio de atividades que intercalam conhecimento teórico com prática para tornar o aprendizado mais dinâmico e atrativo. Com foco em atividades lúdicas e interativas, o programa visa diminuir a evasão escolar,



abordando os interesses individuais dos alunos e promovendo um ambiente escolar acolhedor e inclusivo.

Atividades extraclasse

As atividades extraclasse devem ser cuidadosamente planejadas quando necessário, para evitar que se tornem maçantes e pouco proveitosas. É essencial garantir que sejam extremamente relevantes, variadas, opcionais, bem organizadas e integradas ao currículo, além de dispor de tempo maior para sua execução e entrega. É importante solicitar feedback dos alunos, estar aberto a ajustes e avaliar regularmente seu impacto no aprendizado.

Para crianças na educação infantil e séries iniciais, é importante evitar sobrecarregá-las com atividades extraclasse, pois costumam chegar em casa extremamente cansadas. Priorizar atividades lúdicas, integrar algumas atividades ao dia escolar e manter uma comunicação aberta com os pais são estratégias essenciais para garantir um equilíbrio saudável entre escola e tempo livre.

Avaliação

Destaca-se a importância de reconhecer a avaliação como um processo essencial para orientar tanto o ensino quanto a aprendizagem, proporcionando insights valiosos para aprimorar o desenvolvimento dos alunos. É relevante ressaltar que a avaliação deve ser percebida como uma ferramenta construtiva, destinada a impulsionar o crescimento e o progresso dos estudantes, em vez de ser utilizada como um instrumento de punição. Além disso, a variedade de formas de avaliação mencionadas, como diagnóstica, formativa e somativa, enriquece o entendimento do progresso dos alunos ao longo do tempo, oferecendo oportunidades para intervenções e melhorias contínuas. A ênfase na equidade e na inclusão também é fundamental, garantindo que todos os alunos tenham acesso igualitário a uma avaliação justa e significativa, independentemente de suas características individuais.

A avaliação do currículo comum é estabelecida no regimento unificado das escolas municipais de Jacaraci, já da parte diversificada será de maneira contínua e processual, não se limitando a medidas quantitativas. Será realizada sistematicamente, observando o envolvimento dos alunos e da comunidade, o desempenho dos professores, monitores e



gestores, bem como as condições de funcionamento, recursos disponíveis e apoio estrutural e logístico. Será enfatizada a observação dos resultados em diversas dimensões, com uma abordagem qualitativa e diagnóstica, visando ao alinhamento contínuo das ações.

Para a parte diversificada obrigatória sugere-se que cada etapa letiva obedeça aos seguintes critérios:

1ª Avaliação – no valor máximo de três (3,0) pontos podendo ser realizados para obtenção do resultado tantas quantas atividades o professor desejar.

2ª Avaliação – no valor máximo de três (3,0) pontos podendo ser realizados para obtenção do resultado da participação, organização, assiduidade, entre outras observações necessárias para conceituar o desenvolvimento do aluno, sendo esses critérios organizados por meio de instrumentos que possibilitem verificar o desenvolvimento do aluno.

3ª Avaliação – no valor máximo de quatro (4,0) pontos para obtenção dos resultados, sendo limitada em apenas uma avaliação, que seja preferencialmente, atividade de pesquisa, expositiva ou a que melhor se adapte ao planejamento do professor, e que seja organizada de modo interdisciplinar com a possibilidade de realização dentro do ambiente escolar.

As demais disciplinas de livre escolha de cada escola é necessário diversificar os métodos de avaliação sendo fundamental para promover uma educação mais abrangente e eficaz. Limitar as avaliações apenas a testes escritos pode não refletir adequadamente o aprendizado dos alunos, já que cada indivíduo possui habilidades e estilos de aprendizagem diferentes.

Incorporar avaliações contínuas e processuais, juntamente com a autoavaliação dos estudantes, é uma prática valiosa. Esses métodos permitem uma compreensão mais holística do progresso do aluno ao longo do tempo, além de estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, da autoconsciência e da responsabilidade pelo próprio aprendizado.

Para estas sugere-se:

As avaliações nas disciplinas da parte diversificada não obtidas como componente obrigatório pelo Decreto n.º 034 de 20 de abril de 2023, não serão passíveis de reprovação e deverão ser de prática facultativa ao aluno.

I. Que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas.



II. Maior de trinta anos.

III. Que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar estiver obrigado à prática da educação física.

IV. Amparado pelo Decreto-Lei n.º 1.044 de 21 de outubro de 1969.

V. Que tenha prole.

VI. Pela comprovação por conta de critérios religiosos.

Parágrafo único. A avaliação nas disciplinas da parte diversificada não obtidas como componente obrigatório deve assumir um caráter processual, formativo e participativo; Utilizando instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, portfólios, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando.

Cada Etapa letiva deverá ser avaliada de maneira conceitual uma avaliação do desempenho, participação, organização, assiduidade entre outros aspectos, no valor máximo de dez (10) pontos sendo frutos da avaliação de capacidades desenvolvidas e terão instrumentos próprios de critérios avaliativos.



Referências

BITTAR, Marisa. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. Acta Scientiarum. Education, Maringá, v. 34, n. 2, p. 157-168, July/Dec.2012. Disponível em: [v34n02a02.pdf \(fcc.org.br\)](#). Acesso em: 05 de abril. 2024

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2024

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 de julho de 1990. Seção 1, p. 13563

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Seção 1, p. 27833

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 de junho de 2014. Seção 1, p. 1

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 de dezembro de 2020. Seção 1, p. 1

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

Brasil. Ministério da Educação. Guia de elaboração da política de educação integral. Disponível em: [MEC lança guia de elaboração da política de educação integral — Ministério da Educação \(www.gov.br\)](#). Acesso em 2 de abril de 2024

CAVALIERE, Ana Maria. Anísio Teixeira e a Educação Integral. Scielo, Rio de Janeiro, Paidéia maio-ago. 2010, Vol. 20, No. 46, 249-25. Disponível em: [scielo.br/j/paideia/a/VqDFLNVBT3D75RCG9dQ9J6s/?format=pdf&lang=pt](#). Acesso em: 05 de abril. 2024

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 15/2021. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: CNE, 2021

JACARACI. Plano Municipal de Educação 2015-2025. Lei N. 158, de 05 de outubro de 2015. Jacaraci-Bahia, 2015

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE – Censo Brasileiro de 2010: IBGE Cidades, disponível em: [\[IBGE | Cidades@ | Bahia | Jacaraci | Panorama\]](#). Acesso em 8 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Jacaraci. Decreto nº 034, de 20 de abril de 2023. Disponível em: [\[Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Ed 2998.pdf \(procedebahia.com.br\)\]](#). Acesso em: 2 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Jacaraci. Decreto nº 27, de 04 de abril de 2024. Disponível em: [\[Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Ed 2989.pdf \(procedebahia.com.br\)\]](#). Acesso em: 4 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Jacaraci. Portaria nº 07, de 09 de abril de 2024. Disponível em: [\[Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Ed 2989.pdf \(procedebahia.com.br\)\]](#). Acesso em: 9 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6B29-36EF-4DD5-6EDD-47F6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B29-36EF-4DD5-6EDD-47F6



Hash do Documento

cfa26e1686ada78a2ac9380fdaed5f218bff276f9b035a2ea79d602100427e77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/05/2024 18:15 UTC-03:00